



EDITAL DE SUBMISSÃO DE RESUMOS E RESUMOS EXPANDIDOS - XXI SULPET

1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O XXI SULPET – Encontro Regional dos Grupos PET do Sul – organizado pelos grupos PET da Universidade Federal do Paraná, ocorrerá entre os dias 28 de abril e 1º de maio de 2018 no Campus Centro Politécnico da UFPR, em Curitiba.

Os grupos dos três estados da região Sul serão recebidos pelos/as alunos/as e professores/as da UFPR para três dias de aprendizado, desenvolvimento e ricas trocas de experiências. Com o tema “Inserção e Integração: o PET como agente transformador social”, a organização do evento busca reforçar o papel transformador de todos/as os/as alunos/as formados pelo Programa de Educação Tutorial além de trazer a reflexão sobre o impacto do programa na comunidade.

2 INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

Os trabalhos submetidos no XXI SULPET deverão obedecer aos modelos em anexo, dentro das modalidades estabelecidas nas seções 3 e 4, sem limite máximo de autores. Estes devem ser vinculados no Programa de Educação Tutorial, como estudantes bolsistas, não-bolsistas, voluntários, tutores ou egressos.

Para a inscrição no XXI SULPET, o grupo não é obrigado a submeter qualquer trabalho.

- 2.1 É obrigatória a inscrição e participação no XXI SULPET de pelo menos 1 (um/a) dos/as autores/as para proceder a submissão do trabalho.
- 2.2 Cada grupo poderá submeter no máximo 1 (um) trabalho de cada modalidade.
 - 2.2.1 Cada grupo PET poderá inscrever apenas 1 (um) trabalho na modalidade resumo para apresentação em painel.
 - 2.2.2 Cada grupo PET poderá inscrever apenas 1 (um) trabalho na modalidade resumo expandido para apresentação oral.
- 2.3 Cada trabalho submetido, resumo e/ou resumo expandido deverá estar enquadrados em apenas 1 um dos eixos temáticos indicados na seção 5.
 - 2.3.1 O trabalho será avaliado de acordo com o eixo temático abordado de acordo com as especificações na seção 6.
 - 2.3.2 A escolha do eixo temático adequado sob qual o trabalho será submetido é de responsabilidade dos/as autores/as.
 - 2.3.3 O eixo escolhido deve ser indicado no momento da inscrição do trabalho.
- 2.4 O modelo (template) para a formatação especificada neste item do resumo para submissão do resumo está disponível no site do XXI SULPET (<http://xxisulpet.com>).
 - 2.4.1 Ambos os trabalhos a serem submetidos para avaliação (resumo e resumo expandido) deverão ser formatados em folha A-4 com margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm.
 - 2.4.2 Deve ser empregada fonte Arial, corpo 11, exceto no título, e justificado. O espaçamento entre as linhas deverá ser simples.



XXI SULPET

INSERÇÃO E INTEGRAÇÃO: O PET
COMO AGENTE TRANSFORMADOR SOCIAL
28 Abr a 01 Mai 2018 - Curitiba PR

2.4.3 As citações de artigos (referências) no texto devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

2.4.4 Título: O texto deverá iniciar com o título do trabalho em letras maiúsculas, utilizando fonte Arial, corpo 14, em negrito, centralizado.

2.4.5 Autores: Após duas linhas (espaços) do Título, devem aparecer os Nomes Completos dos Autores, separados por ponto e vírgula, em fonte Arial, corpo 12, centralizados e grafados somente com as primeiras letras maiúsculas. Fazer chamada com número arábico sobrescrito para cada instituição, após o último sobrenome de cada autor, para indicar o endereço institucional (universidade, departamento). Os autores de uma mesma instituição devem ser agrupados em um único índice.

2.4.6 Palavras-chave: seguindo-se à expressão “Palavras-chave:” e, na mesma linha que ela, serão incluídas, no mínimo, três e, no máximo, cinco, expressões em português relacionadas ao tema do trabalho, separadas por “ponto e vírgula”.

3 RESUMO

3.1 O resumo não deverá ultrapassar uma página.

3.2 O trabalho deve conter autores/as e orientador/a.

3.2.1 Cada resumo deve ter, no mínimo, 2 (dois/duas) autores/as, sendo um/a deles/as o/a orientador/a.

3.3 Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente por envio ao email da Comissão Técnico-científica (cientifico21sulpet@gmail.com) disponível também na página no site do XXI SULPET (<http://xxisulpet.com>).

3.3.1 Não será aceita a submissão de resumo enviada em outros formatos de arquivo que não sejam em .docx - Word 2007-2016.

3.4 O prazo para submissão dos resumos será de 9 de dezembro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018.

3.5 Os resumos aprovados deverão contar com uma apresentação em painel (poster ou banner) especificada na seção 7.

4 RESUMO EXPANDIDO

4.1 O resumo expandido deverá conter entre 3 (três) e 6 (seis) páginas.

4.2 O trabalho deve conter autores/as e orientador/a.

4.2.1 Cada resumo expandido deve ter, no mínimo, 2 (dois/duas) autores/as, sendo um/a deles/as o/a orientador/a.

4.3 O resumo expandido deverá ser composto por:

4.3.1 Título e subtítulo (se houver);

4.3.2 Autores/as e orientadores/as, devendo conter: e-mail, nome do Grupo PET (sem siglas), Instituição de Ensino Superior (sem siglas);

4.3.3 Resumo: deve apresentar, em parágrafo único, breve e objetivamente a problemática, justificativa, metodologia, resultados e conclusão do trabalho



apresentado. Não deve conter referencial bibliográfico, nem exceder 250 (duzentas e cinquenta) palavras;

4.3.4 Palavras-chave: palavras ou expressões relacionadas à abordagem do trabalho, priorizando aquelas diferentes das utilizadas no título do trabalho;

4.3.5 Corpo do texto:

4.3.5.1 Introdução: deve ser breve e conter, no máximo, 500 (quinhentas) palavras, justificando a problemática estudada, utilizando-se revisão da literatura. Destaca-se que o último parágrafo, na forma de texto, deve conter os objetivos do trabalho realizado.

4.3.5.2 Metodologia: deve ser concisa de modo que o/a leitor/a entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados, devendo conter as referências da metodologia de estudo. A metodologia não deve exceder 500 (quinhentas) palavras e pode utilizar figuras e tabelas para auxiliar no entendimento.

4.3.5.3 Resultados e Discussão: deve conter as informações obtidas com execução da metodologia realizada, relacionando à filosofia do Programa de Educação Tutorial e ao referencial utilizado na introdução. Não deve exceder 1000 (mil) palavras.

4.3.5.4 Conclusão: deve relacionar os objetivos e resultados alcançados. Não deve exceder 250 (duzentas e cinquenta) palavras.

4.3.5.5 Referências: deve conter todas as referências utilizadas no corpo do texto e, eventualmente, as bases teóricas para criação do resumo expandido.

4.4 Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente por envio ao email da Comissão Técnico-científica (cientifico21sulpet@gmail.com) disponível também na página no site do XXI SULPET (<http://xxisulpet.com>).

4.4.1 Não será aceita a submissão de resumo expandido enviada em outros formatos de arquivo que não sejam em .docx - Word 2007-2016.

4.5 O prazo para submissão dos resumos expandidos será de 9 de dezembro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018.

4.6 Os resumos expandidos aprovados deverão contar com uma apresentação oral (apresentação de slides) especificada na seção 7.

5 EIXOS TEMÁTICOS DE SUBMISSÃO

5.1 Inserção Política: O engajamento político e o desenvolvimento de um pensamento crítico é intrínseco ao espírito petiano. Propostas que notabilizam a cidadania, a ética, direitos e deveres, lutas sociais e compromissos com a sociedade enquadram-se neste eixo.

5.2 Inserção no Desenvolvimento Sustentável: As inovações tecnológicas juntamente com a ascensão da vida moderna urbana se deram sem as devidas preocupações com os impactos ambientais e sociais que essa exploração poderia provocar. Crises hídricas e alterações climáticas são os exemplos mais clássicos desses impactos. Ajustam-se neste eixo projetos que pensem em novas formas de produzir e inovar respeitando o meio ambiente e primando pela sustentabilidade.



XXI SULPET

- 5.3 Inserção na Saúde: Esforços direcionados à prevenção e promoção de saúde, bem como ao tratamento e acompanhamento das doenças de uma população caracteriza atenção em saúde e disseminar esclarecimentos sobre as principais patologias também é responsabilidade dos grupos PET. Ações que promovam diálogo, informação e conscientização da população, com caráter dinâmico e multidisciplinar, são caracterizadas nesse eixo, independente da grande área de atuação do grupo.
- 5.4 Inserção Acadêmica: É responsabilidade essencial ao programa promover impactos na graduação, incentivando e disseminando novas práticas, métodos e ideias que agreguem positivamente à formação dos alunos, direta ou indiretamente ligados ao PET. Com a finalidade de propor uma formação farta, onde os alunos tenham um papel fundamental no processo de aprendizagem, este eixo compreende projetos com o objetivo de enriquecer a formação acadêmica.
- 5.5 Inserção Sociocultural: Compreender, respeitar, acolher e incentivar as diferentes culturas e condições sociais é característico aos grupos PET. Enquadram-se neste eixo trabalhos que enalteçam as realizações humanas e ações que fomentem a conservação sociocultural.
- 5.6 Inserção Administrativa: Conduzir as práticas de grupo é um processo extremamente complexo, que envolve planejamento, organização, direção e controle. Dentro do PET faz-se necessário gerenciar as ações de forma dinâmica, respeitando as características individuais de cada grupo. Encaixam-se nessa categoria trabalhos relacionados ao gerenciamento das demandas internas dos grupos PET.
- 5.7 Inserção Educacional: O Ensino é, sem dúvida, um exercício de grande relevância para os petianos, sendo um dos pilares da tríade elementar do programa. A troca de experiências e o contato com diferentes realidades fomenta o crescimento pessoal e profissional dos envolvidos. Adaptam-se neste eixo temático propostas que estimulam a disseminação do saber e enaltecem a troca de experiências e de vivências além do âmbito institucional acadêmico.
- 5.8 Inserção Tecnológica: A tecnologia é um aspecto já inerente à vida cotidiana contemporânea e uma aliada sólida para o surgimento de importantes inovações na sociedade. Esse eixo enquadra propostas que reflitam os efeitos das inovações tecnológicas no cotidiano das pessoas e como os grupos PET podem contribuir para que esse desenvolvimento tecnológico ocorra de forma responsável, examinando seus impactos no meio ambiente, na cultura e na ordem social.

6 AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

A apresentação dos trabalhos durante o XXI SULPET está condicionada à aprovação dos resumos e resumos expandidos submetidos durante a inscrição. Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma banca composta de egressos de grupos PET, pós-graduandos e professores com competência nos eixos temáticos abordados no item 5, sendo que as propostas serão avaliadas à cega por pares (duas pessoas).

- 6.1 Os trabalhos submetidos poderão ser aprovados ou indicados para correção.
- 6.2 Os critérios de avaliação dos resumos e resumos expandidos serão:
 - 6.2.1 As especificações contidas nos itens 2, 3 e 4 deste Edital;
 - 6.2.2 Coerência, coesão e adequação do conteúdo.



XXI SULPET

INSERÇÃO E INTEGRAÇÃO: O PET
COMO AGENTE TRANSFORMADOR SOCIAL
28 Abr a 01 Mai 2018 - Curitiba PR

6.3 Os resumos não corrigidos dentro do prazo estabelecido ou que não atenderem as correções indicadas serão reprovados.

6.3.1 Os resumos reprovados não comporão a lista final de resumos aptos a serem apresentados no XXI SULPET.

6.4 É da responsabilidade dos grupos PET verificarem o resultado da avaliação dos trabalhos no email utilizado para submissão.

7 APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS E MODALIDADES

Os trabalhos deverão ser apresentados de acordo com as modalidades especificadas a seguir:

7.1 Apresentação em painel – Todos os trabalhos inscritos sob a modalidade de resumo deverão ser apresentados na modalidade de painel (pôster ou banner).

7.1.1 A formatação do painel deverá seguir o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora no site oficial, com as logos do XXI SULPET, devendo ser autoexplicativos e conter a menor quantidade de texto possível, sendo permitido o uso de recursos visuais tais como figuras, fotos, tabelas, gráficos e quadros.

7.1.1.1 A confecção do pôster deverá obedecer às seguintes dimensões:

7.1.1.1.1 Largura: 90 cm;

7.1.1.1.2 Altura: 120 cm.

7.1.1.2 Os pôsteres deverão seguir o modelo fornecido pela organização, com as seguintes especificações:

7.1.1.2.1 Logo do XXI SULPET, da Universidade Federal do Paraná e da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

7.1.1.2.2 Logo do grupo do PET e da Instituição de Ensino Superior ao qual o grupo está vinculado e, caso haja, logos de Instituições de Apoio;

7.1.1.2.2.1 No caso do grupo PET não possuir logo, a mesma não precisará ser inserida;

7.1.1.2.3 Título do trabalho e subtítulo, se houver (em destaque no topo do pôster);

7.1.1.2.4 Nome completo, email, grupo PET e IES dos autores/as e orientadores/as;

7.1.1.2.5 Introdução;

7.1.1.2.6 Metodologia;

7.1.1.2.7 Resultados e discussão;

7.1.1.2.8 Conclusões;

7.1.1.2.9 Agradecimentos (opcional);

7.1.1.2.10 Referências.



XXI SULPET

INSERÇÃO E INTEGRAÇÃO: O PET
COMO AGENTE TRANSFORMADOR SOCIAL
28 Abr a 01 Mai 2018 - Curitiba PR

7.1.2 No dia da apresentação, no mínimo 1 (um/a) e no máximo 2 (dois/duas) dos/as autores/as deverá(ão) estar ao lado do pôster, devidamente identificados com o crachá do evento, a fim de expor o trabalho realizado.

7.1.3 A apresentação ocorrerá no horário e dia estipulados pelo cronograma e demais instâncias informativas do XXI SULPET.

7.2 Apresentação oral – Todos os trabalhos inscritos sob a modalidade de resumo expandido deverão ser apresentados na modalidade comunicação oral com auxílio de apresentação de slides.

7.2.1 A formatação dos slides deve seguir o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora no site oficial, com as logos do XXI SULPET, devendo conter a menor quantidade de texto possível, dando-se prioridade ao uso de recursos visuais.

7.2.1.1 A comunicação oral deverá conter as seguintes especificações:

7.2.1.1.1 Logo do grupo do PET e da Instituição de Ensino Superior ao qual o grupo está vinculado e, caso haja, logos de Instituições de Apoio;

7.2.1.1.1.1 No caso do grupo PET não possuir logo, a mesma não precisará ser inserida;

7.2.1.1.2 Título do trabalho e subtítulo, se houver (em destaque);

7.2.1.1.3 Nome completo, email, grupo PET e IES dos apresentadorea/as e orientadores/as;

7.2.1.1.4 Introdução;

7.2.1.1.5 Objetivos;

7.2.1.1.6 Metodologia;

7.2.1.1.7 Resultados e discussão;

7.2.1.1.8 Conclusões;

7.2.1.1.9 Referências;

7.2.1.1.10 Agradecimentos (opcional).

7.2.2 No dia da apresentação, no mínimo 1 (um/a) e no máximo 4 (quatro) dos/as autores/as deverá(ão) realizar a apresentação, devidamente identificados com o crachá do evento.

7.2.2.1 A apresentação ocorrerá no horário e dia estipulados pelo cronograma e demais instâncias informativas do XXI SULPET.

7.2.2.2 Integrantes que apresentarão trabalhos deverão estar presentes 15 minutos antes do início da sessão para a organização do material de sua apresentação.

7.2.2.3 Serão destinados 10 minutos para cada apresentação de trabalho, incluindo todos os recursos definidos por integrantes que apresentarão o trabalho.

7.2.2.4 Para cada trabalho estão previstos 05 (cinco) minutos para debates, ficando a critério da banca se ocorrerá ao final da apresentação de cada trabalho ou ao final da sessão de apresentação.



XXI SULPET

INSERÇÃO E INTEGRAÇÃO: O PET
COMO AGENTE TRANSFORMADOR SOCIAL
28 Abr a 01 Mai 2018 - Curitiba PR

8 CRONOGRAMA

DATA	Atividade
15/12/17 a 24/02/18	Prazo de submissão
25/02 a 18/03	Período de avaliação
19/03 a 06/04	Período de ressubmissão
07/04 a 15/04	Divulgação final dos trabalhos aprovados

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Toda comunicação referente a atualizações deste edital será divulgada na página oficial do XXI SULPET.
- 9.2 É de responsabilidade de participantes inscritos e inscritas acompanhar regularmente pelo e mail utilizado para submissão as informações relativas aos trabalhos.
- 9.3 A Comissão Técnico-Científica (cientifico21sulpet@gmail.com) é responsável por sanar dúvidas referentes a este edital e a submissão e avaliação dos resumos e resumos expandidos e respectivas apresentações.
- 9.4 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de dezembro de 2017

XXI SULPET